



**PORTARIA Nº 2510-A/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA - IPREMN, no uso das atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º do decreto nº 007, de 23 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Recife/PE, para participar do curso: Entendendo o mercado financeiro e gestão RPPS*** nos dias 28 e 29 de outubro de 2021.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 25 de outubro de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB